

N. 29 (1)

Illmo e Exmo. Snr. — Recebi com a carta que V. Ex.^a me fez m.^{co} mandar escrever, tres bolças de Cartas, duas de primeira, e segd.^a via para o Illmo. e Exmo. Snr. Francisco Xaxier de Mendonça Furtado, a outra de unica via para El-Rey Nosso Senhor pelo conselho ultramarino que V. Ex.^a remetteo ao Illmo. e Exmo. Snr. Conde Vice Rey, juntas com hum embrulho com o Sobscrito a Illma. e Exma. Snra. D. Maria Antonia, que tudo fica para se mandar na frota como V. Ex.^a ordena. — Estimo como devo a felicidade que V. Ex.^a teve na sua viagem, e que nesse Paiz se conserve V. Ex.^a sempre com a saude mais vigorosa para que assim possa eu ter a honra de que V. Ex.^a se queira servir da minha inittilidade quando nesta terra possa ter algum prestimo aonde fico promptissimo para executar as orens de V. Ex.^a. — A Illma. e Exma. Pessoa de V. Ex.^a g.^{de} D.^s m.^s an.^s Rio de Janr.^o a 29 de Outubro de 1765. — Illmo e Exmo. Snr. D. Luiz Antonio de Souza. — Beija as Maons de V. Ex.^a seu mais humilde, e Reverente Criado. *Francisco de Almeida, e Figd.^o*

N. 30

Illmo e Exmo. Snr. — Com a expedição da Frota e o m.^{to} que ella me obriga a escrever assim, para o conselho, como para a Secretaria de Estado, me não permite o responder as cartas de V. Ex.^a, e sô o poderey fazer na Semana proxima a em que estamos, porem nesta embarcação me antecipo a mandar a V. Ex.^a mais cincoenta barris de polvora, e tudo

(1) O documento n.^o 28 é o sobrescripto de uma carta do Vice-rei; vide indice no começo deste volume. *(N. da R)*

